



## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as);

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **103ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **16 de julho de 2025 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA: [https://www.youtube.com/watch?v=Hs424cWY\\_KY](https://www.youtube.com/watch?v=Hs424cWY_KY)

### **1ª Parte:**

1. Aprovação da Ata da 102ª Reunião Plenária Ordinária e Extraordinária (disponível a transcrição da íntegra da reunião na página do YOUTUBE do CMAA | COTIA);
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

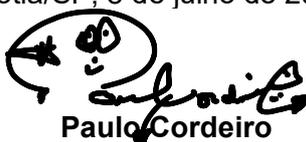
### **2ª Parte:**

1. Apresentação do cronograma de reuniões e plano de trabalho pelos Coordenadores e Relatores eleitos na 102ª reunião ordinária do CMAA dos Grupos de Trabalho, Sr. Gianpaolo Fábio Massa representante da Associação dos Arquitetos Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC, Dr. Luiz Gustavo Lima do Nascimento representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (108ª Subseção de Cotia), Sr. Gian Carlos Ribeiro Navarro representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e o Sr. Leandro Norberto Oliveira representante da Câmara Municipal de Cotia Poder Legislativo para elaboração das Políticas Municipais de Saneamento, de Resíduos, revisão do Plano Diretor e revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo exclusivamente vinculadas às matérias e questões meio ambientais e agropecuárias nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.771/13, excluindo-se das discussões quaisquer outras matérias de atribuição exclusiva do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo;
2. Apresentação da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, Sr. Lucas Carneiro Volpato, sobre Agricultura Familiar, Turismo Rural e Cadastro Ambiental Rural – CAR;

**Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.**

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 8 de julho de 2025.



Paulo Cordeiro

**Presidente em Exercício do CMAA**